



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: catigua.camara@attos.net

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CNPJ nº 65.711.814/0001-80

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

INDICAÇÃO Nº 038/2022.

AUTORIA: CLEONIR JOSÉ TRAZZI

CLEONIR JOSÉ TRAZZI, Vereador desta Casa de Leis, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais **INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de fazer um Ponto de ônibus em frente a Creche Escola Andreia Almagro Boaventura.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se torna necessária, pois este vereador em conversa com diversas mães e trabalhadores que solicitaram a necessidade deste Ponto de ônibus.

Sala das Sessões José Costa, 05 de Setembro de 2022.

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
Vereador